



Câmara Municipal de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 038/2015

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão diárias e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRAGADO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e Resolução 041, de 30 de junho de 1998,

R E S O L V E

Art. 1º. Fica concedida diárias ao Vereador, abaixo denominado pelo prazo e quantidade constantes, em deslocamento a Cidade Foz do Iguaçu/Pr, para participação de Curso sobre "SETOR DE COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - LEI FEDERAL 8.666 E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS", promovido pelo Instituto Sulbrasileiro de Administração Pública Ltda - ISBRAP.

I - Adilson Manhadosco, período de 26 a 29 de agosto de 2015, totalizando 03 (três) diárias.

Registre-se e publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2015.

DIRCEU ANDERLE
Presidente